

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CARTA-CONVITE Nº 08/2014

DATA DO CERTAME: 24de outubro de 2014

HORÁRIO: 9h00min

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2014, às 09h00min, na Sala de Reuniões da CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, sita na Alameda Barão do Rio Branco, n.º 28, Centro, Itu – SP, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, referente ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 08/2014, formada pelas funcionárias: José Paulo de Moraes – Presidente da Comissão de Licitação, Andrea Akemi Maruta – Secretária (ausente) e Maria do Carmo Dias Aranha – Membro da Comissão de Licitação, para apurarem o resultado do processo citado, a documentação de habilitação e as propostas apresentadas pelas licitantes do processo citado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios. Aberta a reunião, verificou-se que, conforme protocolos de recebimentos apensados ao Processo Administrativo em referência, foram convidadas a participarem do certame as seguintes empresas: SUPERMERCADO COPEBE (COMERCIAL PADRE BENTO DE SECOS E MOLHADOS LTDA), PANIFICADORA SAVIOLI LTDA EPP, OHKI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, COFFEE HOUSE e TOTAL CAFÉ em atendimento à exigência legal de no mínimo 03 (três) empresas especializadas do ramo, conforme art. 22, §3º da Lei 8.666/93. Informe-se que, com o intuito de aumentar a publicidade do certame, foi disponibilizado o edital completo para download no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores. Ato contínuo constata-se que apenas a convidada SUPERMERCADO COPEBE (COMERCIAL PADRE BENTO DE SECOS E MOLHADOS LTDA) atendeu ao convite e enviou seus envelopes de habilitação e proposta. Compareceu ao presente certame o representante da licitante, Sr. **RODRIGO FREGONEZI BELLON**, portador da cédula de identidade RG nº 29603208, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 284.047.918-48, DEVIDAMENTE CREDENCIADO. Apresentou, ainda, cópia do Contrato Social da empresa devidamente acompanhado do original conforme determinação da cláusula 4.2 do edital. Tendo em vista o desinteresse dos outros licitantes, invocamos a previsão legal do Artigo 22, § 7º Lei 8.666/93 que dita que "Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite". Ademais, o Insigne Jurista Marçal Juste Filho defende entendimento no sentido da possibilidade de continuidade do certame havendo apenas uma proposta válida, nos seguintes termos

"Em suma, a expressa referência à figura do convite, contida no art. 48, §3º, impõe o raciocínio de que a licitação deverá continuar normalmente quando existir pelo menos uma proposta válida de formalmente aceitável. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 11ª Edição, Página 200)". Ademais, toma-se a cautela de posteriormente não ser invocado o artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 para embasar uma contratação direta com dispensa licitatória. Perante todos os argumentos supracitados, foi procedida a abertura do certame mesmo com apenas uma proposta válida devido aos argumentos fáticos e legais acima justificados. Iniciada a fase de habilitação, foi aberto o envelope da licitante COMERCIAL PADRE BENTO DE SECOS E MOLHADOS LTDA. Procedida a análise verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no ato convocatório, atendendo, assim, as condições de habilitação para a próxima etapa, qual seja, abertura do envelope da proposta. A Comissão declarou a empresa habilitada. Não havendo nenhum óbice legal ou fático que acarretasse na impossibilidade de abertura dos envelopes das propostas, tal etapa foi realizada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Açúcar cristal - contendo sacarose, deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais	Pacote com 5kg	100 pacotes	TWISTER	8,99	899,00
2	Adoçante líquido com sacarina e ciclamato	Frasco com 100ml	18 frascos	ZERO CAL	3,19	57,42
3	Biscoito doce tipo rosquinha; sabor: leite	Pacote com 500g	60 pacotes	PANCO	6,15	369,00
4	Café em pó torrado (Selo ABIC) - grão beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, Coffea arabica, C. liberica Hiern e C. canephora (C.	Pacote com 500g	340 pacotes	3 CORAÇÕES	8,69	2.954,60



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fis. nº 125

mp
Responsável

	robusta), submetido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido, com selo da ABIC (almofada)					
5	Café em grãos, torrado, tipo superior, para uso em máquina de café expresso de pequeno porte, com selo ABIC	Pacote de 1kg	50 pacotes	ITUANO	36,00	1.800,00
6	Biscoito Salgado	Pacote com 500g	60 pacotes	PANCO	5,49	329,40
7	Leite UHT/UAT; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%	Caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro	120 caixas	HERCULES	3,20	384,00
8	Suco de uva "light" 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C	Embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento	45 caixas	DEL VALLE	5,49	247,05
9	Suco de maracujá "light" 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C	Embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de	30 caixas	DEL VALLE	5,49	164,70





Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 126

amp

el

		vencimento				
10	Suco de caju "light" 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C	Embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento	45 caixas	DEL VALLE	5,49	247,05
11	Suco de manga "light" 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C,	Embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento	30 caixas	DEL VALLE	5,49	164,70
12	Suco de uva 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C	Embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento	130 caixas	DEL VALLE	5,15	669,50
13	Suco de manga 100% natural, pronto para consumo, não	Embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1	30 caixas	DEL VALLE	5,15	154,50





Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú
Fis. nº 127
mp
Responsável

	fermentado, enriquecido com vitamina C	litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento				
14	Suco de laranja 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C	Embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento	45 caixas	DEL VALLE	5,15	231,75
15	Suco de caju 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C	Embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento	130 caixas	DEL VALLE	5,15	669,50
16	Açúcar em Sachê	Embalagem com 400 unidades de 5 g cada branco, cristalino, sem odor	10 caixas	UNIÃO	22,90	229,00



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

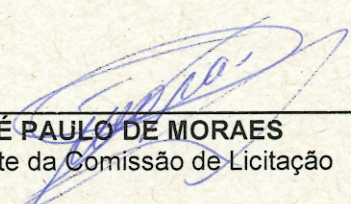
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 128
Respostas

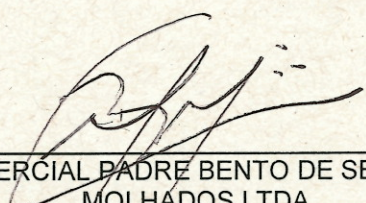
17	Chá Mate Natural	Embalagem com 250 g	100 caixas	LEÃO	6,79	679,00
PREÇO GLOBAL (R\$) 10.250,17 (DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)						

Considerando que todos os preços apresentados nos itens 05 e 16 encontram-se acima da média de mercado apurada pela Câmara, em relação a esses itens a proposta foi desclassificada. Com relação aos demais itens, tendo sido apurado que os preços encontram-se abaixo da média de mercado, foi considerada a empresa proponente vencedora do certame pelo valor total de GLOBAL R\$ 10.250,17 (DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). A licitante declara neste ato que renuncia ao recurso em face do julgamento das propostas, previsto no Art. 109, I, "b", da Lei 8.666/1993. Assim sendo, nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada. Eu, Maria do Carmo Dias Aranha lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais membros da Comissão de Licitação.

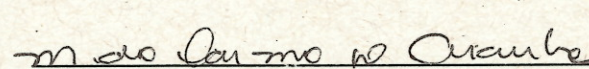
Itu, 24 de outubro de 2014



JOSÉ PAULO DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação



COMERCIAL PADRE BENTO DE SECOS E
MOLHADOS LTDA
RODRIGO FREGONEZI BELLON



MARIA DO CARMO DIAS ARANHA
Membro da Comissão de Licitação